



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) Nº 61, DE 2020

(nº 579/2020, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "b", e do art. 73, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, o nome do Senhor JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Múcio Monteiro Filho.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

[- Texto da Mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 579

Senhores Membros do Senado Federal,

Considerando a necessidade de prévia organização para o funcionamento das deliberações dessa Casa, em virtude do estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia do coronavírus, submeto à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “b”, combinado com o art. 73, §2º, inciso I, da Constituição, o nome do Senhor JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Múcio Monteiro Filho, a partir de 31 de dezembro de 2020, em atenção ao Aviso nº 1373 – GP/TCU, de 5 de outubro de 2020, encaminhado à Presidência da República.

Brasília, 7 de outubro de 2020.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria-Executiva

OFÍCIO Nº 270/2020/SE/SG-PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Cumprimentando-o, encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária do Ministro José Múcio Monteiro Filho, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Secretário-Executivo da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Paiva Futuro, Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 09/10/2020, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2164441** e o código CRC **C5C34E7F** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00025.001168/2020-14

SEI nº 2164441

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Data de nascimento: 15 de novembro de 1974

Filiação: Jorge Francisco e Marília de Oliveira Francisco

Naturalidade: Rio de Janeiro – RJ

Inscrito no CPF sob o nº 659.062.841-69

E-mail: jorge.oliveira@presidencia.gov.br

FORMAÇÃO ACADÊMICA

BACHAREL em Administração de Segurança Pública, pela Academia de Polícia Militar de Brasília - APMB, em 1995. Curso de Formação de Oficiais.

BACHAREL em Direito pelo Centro Universitário IESB, em 2006.

PÓS-GRADUADO em Direito Público, pelo Instituto Processus, em 2007.

ESPECIALISTA em Ciências Policiais, pela Academia de Polícia Militar de Brasília - APMB, em 2008. Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.

ESPECIALISTA Docente em Assessoria e Consultoria Parlamentar, pelo Centro Universitário do Distrito Federal – UDF, em 2009.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Início: junho de 2019 até o momento.



Atividades desempenhadas: além de assistir diretamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, exerce, especialmente e nos termos do Decreto nº 9.982, de 2019, a direção superior dos órgãos internos responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos integrantes da Presidência da República e da Vice-Presidência da República; atua na formulação de propostas e na definição, na avaliação e na supervisão das ações dos programas de modernização do Estado; na orientação das escolhas das políticas públicas de modernização do Estado, de economicidade, de simplificação, de eficiência e de excelência de gestão do País, consideradas a situação atual e as possibilidades para o futuro; na verificação prévia da constitucionalidade e da legalidade dos atos presidenciais; na coordenação do processo de sanção e veto de projetos de lei enviados pelo Congresso Nacional; na implementação de medidas de governança, principalmente na promoção de políticas, diretrizes e normas no tocante ao uso da tecnologia da informação e comunicação e da segurança da informação.

SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Subchefe para Assuntos Jurídicos.

Início: junho de 2019 até o momento.

Atividades desempenhadas: exerce a assessoria jurídica no âmbito dos órgãos da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, sendo responsável, enquanto chefe da área, pelo exame dos aspectos jurídicos e a forma dos atos propostos ao Presidente da República, da articulação com os órgãos proponentes e com as suas unidades jurídicas sobre assuntos de natureza jurídica que envolvam atos presidenciais; pela coordenação das atividades de elaboração, de redação e de tramitação de atos normativos a serem encaminhados ao Presidente da República ou determinados, por despacho, pelo Presidente da República; pela emissão de parecer final sobre a constitucionalidade, a legalidade, a compatibilidade com o ordenamento jurídico e a técnica legislativa das propostas de ato normativo, respeitadas as atribuições do Advogado-Geral da União; pela gerência do acervo da legislação federal em meio digital; por realizar a consolidação dos atos normativos no âmbito do

2

Poder Executivo federal, bem como a análise de atos normativos sobre política social, infraestrutura, sobre tributação, orçamento e política econômica, sobre gestão pública, além da análise de propostas em tramitação no Poder Legislativo. Ainda, realiza a análise de óbice jurídico quanto às indicações para ocupação de função pública no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC

Conselheiro Fiscal.

Início: 2019 até o momento.

Atividades desempenhadas: acompanha e fiscaliza a execução orçamentária da Administração Nacional (AN) e das Administrações Regionais (AA.RR.), atendo-se aos atos dos administradores para verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; representa ao Conselho Nacional (CN) eventual irregularidade verifica nos orçamentos ou nas contas da AN e das AA.RR., e propõe ao Presidente do CN, caso necessário, a intervenção ou outra medida de menor alcance, observadas as condições estabelecidas no regimento do SENAC; emite parecer sobre os orçamentos da NA e das AA.RR.; e examina, emitindo parecer fundamentado e conclusivo, as prestações de contas da AN e das AA.RR.

ADVOCACIA PARTICULAR

Advogado.

Início: 2013.

Término: janeiro de 2019.

Atividades desempenhadas: embora tenha sido aprovado no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil em 2006, com êxito na prova prática de Direito Tributário, inscreveu-se nos quadros da OAB em 2013, após sua transferência, enquanto militar, para a Reserva. A partir disso, exerceu a advocacia perante a Justiça Federal do Rio de Janeiro, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a Justiça Federal do Distrito Federal, a Justiça Estadual de São Paulo, a Justiça Estadual de Santa Catarina, o

3

Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Supremo Tribunal Federal.

GABINETE PARLAMENTAR NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assessor Jurídico e de Orçamento.

Início: 2013.

Término: 2018.

Atividades desempenhadas: exerceu o assessoramento na área jurídica e orçamentária, bem como o planejamento de ações legislativas e políticas do parlamentar; atou, especialmente, na gestão e acompanhamento de processos de execução de emendas parlamentares ao Orçamento da União. Acompanhou os trabalhos da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, da Comissão de Finanças e Tributação, da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público e outras relacionadas à atividade do parlamentar assessorado no âmbito da Câmara dos Deputados; atuou na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Congresso Nacional; coordenou as atividades do Gabinete, com supervisão e distribuição de demandas nas áreas técnicas e administrativas; elaborou proposições normativas, pareceres e votos em separado, bem como estabeleceu a interlocução do Parlamentar com entidades e órgãos externos; elaborou pronunciamentos e prestou assistência à autoridade em compromissos oficiais; assessorou o parlamentar em reuniões de comissões, audiências públicas e outros eventuais; tratou de assuntos relacionados à contratação, exoneração, frequência, férias e outros assuntos dessa natureza, ordenando as despesas, conforme designação específica, para gastos no âmbito do gabinete.

ASSESSORIA PARLAMENTAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO CONGRESSO NACIONAL E CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessor Parlamentar.



Início: 2003.

Término: 2013.

Atividades desempenhadas: atuou como interface entre a Polícia Militar do Distrito Federal e as Casas do Congresso Nacional, bem como no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Preparou a previsão de necessidades orçamentárias das unidades militares; atuou na análise da administração financeira e orçamentária, com atuação no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Congresso Nacional; atuou junto à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, à Comissão de Finanças e Tributação, à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados; no Senado Federal, acompanhou os trabalhos da Comissão de Assuntos Econômicos, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, além das Comissão de Constituição e Justiça, acompanhou temas da Polícia Militar do Distrito Federal na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças; analisou aspectos jurídicos, financeiros, orçamentários, estratégicos de gestão e outros demandas relacionados à área militar. Atuou na Comissão de estudos referentes ao Projeto de Progressão Funcional da Polícia Militar do Distrito Federal e representou a Assessoria Parlamentar da entidade nas reuniões anuais de Comandantes Gerais das PMs e BMs – CNCG.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Oficial da Polícia Militar, tendo alcançado o posto de Major.

Início: 1993.

Término: 2013.

Atividades desempenhadas: além das atividades de assessoria parlamentar já mencionadas, atuou internamente na Polícia Militar do Distrito Federal em operações de inteligência, no tratamento de dados e aplicação da informação para as operações policiais; exerceu a gestão de pessoal, bem como

5



a de logística, envolvendo a gerência do patrimônio, o planejamento de aquisições, licitações, de contratos administrativos, assim como a preparação de propostas orçamentárias da unidade; atuou na gestão da comunicação de riscos nas operações policiais, com impacto na elaboração de plano estratégico.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CONDECORAÇÕES E MENÇÕES HONROSAS

Foi condecorado com:

A Comenda da Ordem do Mérito da Defesa, no grau Grã-Cruz;

A Medalha Coronel Sarmiento, outorgada pela Associação dos Oficiais Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Paraná;

A Comenda da Ordem do Mérito Naval, no grau Oficial;

A Comenda da Ordem do Mérito Militar, no grau Grande Oficial (ainda não recebida);

A Medalha do Mérito Eleitoral do Distrito Federal, na classe de Jurista;

A Comenda da Ordem do Mérito da Advocacia-Geral da União, no Grau Grã-Cruz; e

A Comenda da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier da Polícia Militar do Distrito Federal, no Grau Grã-Cruz.

A Medalha do Mérito Tamandaré, entregue pela Marinha do Brasil;

A Comenda da Ordem do Mérito Ministério Público Militar;

A Comenda da Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau Grande Oficial;

A Medalha Comenda Barriga Verda da Polícia Militar de Santa Catarina;

O Diploma de Cooperação do Colégio Militar de Brasília;

A Medalha Coronel Abelmiúdio de Sá Ribas, outorgada pela Associação dos Oficiais Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Paraná;

A Medalha do Mérito Mauá, pelos Serviços Relevantes ao Ministério da Infraestrutura;
A Comenda da Ordem do Mérito da Defesa, no grau Comendador; e
A Comenda da Ordem do Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores, no grau Grande Oficial.
A Medalha do Mérito da Segurança e Defesa Social do Distrito Federal;
A Comenda da Ordem do Mérito de Brasília, no grau Comendador;
A Medalha do Mérito Alvorada; e
A Medalha do Exército Brasileiro.
A Medalha de Prata com Passador de Prata dos 20 Anos dos Bons Serviços Prestados na Polícia Militar.
A Medalha do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier Tiradentes da Polícia Militar do Distrito Federal;
A Medalha de Bronze com Passador de Bronze dos 15 Anos dos Bons Serviços Prestados na Polícia Militar.
A Medalha de Bronze com Passador de Bronze dos 10 Anos dos Bons Serviços Prestados na Polícia Militar.
A Medalha do Mérito Imperador Dom Pedro II, pelos Bombeiros do Distrito Federal.

Foi homenageado:

Pela Frente Parlamentar de Segurança Pública;
Pela Marinha, referente ao apoio às forças dos submarinos.
Também em 2019, recebeu da Federação Nacional De Entidades De Oficiais Militares Estaduais menção honrosa e agradecimento pela atuação na Lei nº 13.954, de 2019.

EVENTOS RECENTES EM QUE TEVE PARTICIPAÇÃO



Abertura do Seminário Internacional Desafios para a Modernização do Estado, da Secretaria-Geral da Presidência da República.

ABERTURA do Seminário sobre a Efetividade da implementação das ações contraterroristas no Brasil – PL 1595/2019, na Câmara dos Deputados.

Webinário “Gestão da Produção Normativa em Tempos de Pandemia”, pelo Grupo de Estudos “O Direito em tempos de Covid-19”, do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

Webinário “O Papel da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais: da Letra da Lei para a Implementação Prática – Jota, CIPL, Cedis e IDP”.

Webinário “Medidas Provisórias e Estado Democrático de Direito”, pelo Grupo de Estudos “Democracia e instituições: crises e desafios”, do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

Abertura do 13º Programa de Intercâmbio da Assessoria Especial de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública e Subchefia para Assuntos Jurídicos.

Palestrou aos alunos do 3º ano do ensino médio do Colégio Militar Tiradentes.

Palestrou no 1º Encontro Estadual sobre Segurança – SC MAIS SEGURA, promovido pela Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina, sobre a “Segurança Pública como instrumento de desenvolvimento econômico social e da competitividade”.

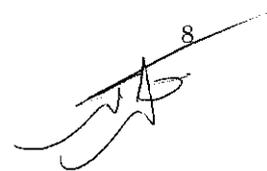
Seminário “Desburocratização e Eficiência Estatal”, promovido pela Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP.

Curso de Assessoria Parlamentar da Frente Parlamentar da Segurança Pública, como expositor sobre processo legislativo.

Do XI Encontro Nacional De Entidades Oficiais Militares Estaduais – ENEME, como expositor sobre as atividades das assessorias parlamentares.

Curso de Direito Constitucional no Curso de Formação de Praças da PMDF – CFP II, como instrutor.

Congresso do Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo, sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, como convidado.

8


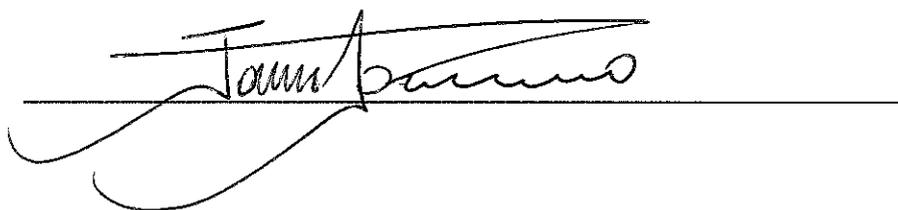
DECLARAÇÃO

(na forma do inciso III do art. 52 da Constituição)

Nos termos do art. 383, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal, declaro:

1. Não haver parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional;
2. Não ter participado, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais;
3. Não haver qualquer óbice ou restrição relativa à regularidade fiscal, nos âmbitos federal ou distrital, conforme documentos comprobatórios anexos;
4. Não figurar como autor ou réu em ação judicial;
5. Ter atuado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu a minha indicação, como advogado, perante a Justiça Federal do Rio de Janeiro, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a Justiça Federal do Distrito Federal, a Justiça Estadual de São Paulo, a Justiça Estadual de Santa Catarina, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Supremo Tribunal Federal;
6. Não ter atuado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu a minha indicação, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília/DF, 07 de outubro de 2020



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jamil Barreto', is written over a horizontal line. The signature is stylized with long, sweeping strokes.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Bolsonaro,

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Senador Omar Aziz,

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Em atenção à **MENSAGEM Nº 579, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020**, encaminhada pelo **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA JAIR MESSIAS BOLSONARO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso III, alínea "b", combinado com o art. 73, § 2º, inciso I, da Constituição, acerca da indicação do meu nome, **Jorge Antonio de Oliveira Francisco**, para exercer o cargo de Ministro do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, na vaga decorrente da aposentadoria voluntária do Excelentíssimo Senhor Ministro José Múcio Monteiro Filho, a partir de 31 de dezembro de 2020, **SUBMETO RESPEITOSAMENTE À CONSIDERAÇÃO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS**, no âmbito da **COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS** e do **PLENÁRIO** dessa Casa, argumentação, de forma escrita e sucinta, acerca da minha **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA E AFINIDADE INTELLECTUAL E MORAL**, para exercício do cargo em referência, em cumprimento ao art. 383, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sou natural do Rio de Janeiro, onde residi até 1985. Com 10 anos, mudei-me para Brasília e aqui resido até hoje. Em 1986, ingressei mediante concurso no Colégio Militar de Brasília, concluindo o ensino médio no ano de 1992, na Turma Machado de Assis. No ano anterior, em 1991, fui aprovado em concurso para Escola Preparatória de Cadetes do Exército. Optei, no entanto, por permanecer em Brasília e, já no ano seguinte, tive êxito na aprovação do concurso para a Academia de Oficiais da Polícia Militar do Distrito

Federal, onde, pelo Curso de Formação de Oficiais, obtive a minha primeira graduação, em Administração de Segurança Pública.

Permaneci no serviço ativo por mais de 20 anos, tendo alcançado o posto de Major. Nesse período, exerci diversas funções operacionais, além de atuar como gestor de pessoal, patrimônio, planejamento e ensino.

Em 2003, fui designado para atuar junto ao Congresso Nacional sob o escopo de acompanhar, à época, o Projeto de Emenda Constitucional nº 40, referente à Reforma da Previdência. Após sua promulgação, pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, permaneci na Assessoria Parlamentar da Polícia Militar, tendo exercido a chefia dessa estrutura vinculada, por sua vez, ao Comando-Geral da Corporação. Nesse âmbito, atuei como interface entre a instituição e as Casas do Congresso Nacional e a Câmara Legislativa do Distrito Federal, especialmente no que diz respeito ao preparo das peças orçamentárias da Polícia Militar e proposições legislativas de interesse. No período, ministrei aulas e palestras para as polícias militares de todos os Estados acerca do processo legislativo, principalmente do processo orçamentário, respectivo à gestão do orçamento público, desde sua concepção até sua prestação de contas e avaliação de resultados.

À época da atuação na Assessoria Parlamentar, em 2006, finalizei minha segunda graduação, em Direito, o que ampliou a atuação relacionada a aspectos jurídicos seja na área do Direito Administrativo, do Direito Financeiro, Tributário ou do Direito Constitucional no Parlamento. Diante disso, ministrei aulas de Direito Constitucional aos Cursos de Formação da Polícia Militar do Distrito Federal. Somam-se à formação outros cursos de especializações, a saber, em Ciências Policiais e, após, em Direito Público. Por último, tornei-me especialista docente em Assessoria e Consultoria Parlamentar.



Nos quinze anos em que atuei no Parlamento brasileiro, fui Secretário Parlamentar por dois períodos distintos no Gabinete do então Deputado Federal Jair Bolsonaro, tendo atuado, ainda, no Gabinete do Deputado Federal Eduardo Bolsonaro ao longo de todo seu primeiro mandato. A ambos, prestei assessoria jurídica e de orçamento, realizei o planejamento de ações legislativas e políticas, bem como exerci gestão e acompanhamento dos processos de execução de emendas parlamentares ao Orçamento da União.

Após a eleição do atual Presidente da República Jair Bolsonaro, desliguei-me da Câmara dos Deputados, ainda em 2018, e passei a auxiliar a Equipe de Transição Governamental na formação do atual Governo. Assumi, em 1º de janeiro de 2019, o cargo de Subchefe para Assuntos Jurídicos da Presidência da República, acumulando-o, desde junho de 2019 até o presente momento, com o cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República. Assim, recebi a atribuição de administrar os órgãos integrantes da Presidência da República e a Vice-Presidência da República, sendo responsável pelo controle interno desses órgãos, com foco na governança, simplificação, eficiência, economicidade e modernização do Estado, e pela avaliação de constitucionalidade, juridicidade, técnica de elaboração de normas e despacho dos atos presidenciais, além da publicação do Diário Oficial da União.

Diante desse breve relato sobre a minha vida profissional, cumpre ainda registrar que recebi mais de 30 condecorações ao longo da carreira, pelo que faço constar, apenas a título de exemplo, a Comenda da Ordem do Mérito da Defesa, no grau Grã-Cruz; a Comenda da Ordem do Mérito da Advocacia-Geral da União, no Grau Grã-Cruz; a Medalha do Mérito Eleitoral do Distrito Federal, na classe de Jurista; a Comenda da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier da Polícia Militar do Distrito

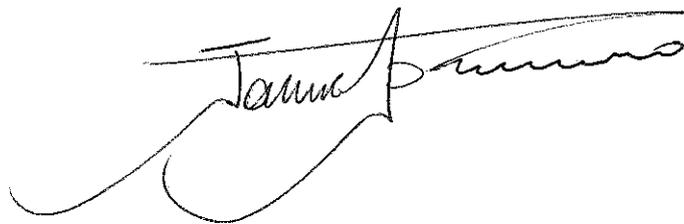


Federal, no Grau Grã-Cruz; e a Medalha Coronel Abelmídio de Sá Ribas, outorgada pela Associação dos Oficiais Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Paraná.

Com base na presente argumentação e nas informações detalhadas no currículo profissional anexo a esse processo, exponho a Vossas Excelências, sem prejuízo dos esclarecimentos que forem necessários, as informações acerca da minha vida profissional com o intuito de que possam verificar o preenchimento dos requisitos constitucionais para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, §1º, da Constituição, relacionados aos notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública.

Respeitosamente,

Jorge Antonio de Oliveira Francisco

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jorge Antonio de Oliveira Francisco'. The signature is written in a cursive style with a large, sweeping initial 'J' and a long horizontal stroke extending to the right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
CPF: 659.062.841-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:33 do dia 11/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2021.

Código de controle da certidão: **6597.F04D.7F82.0F24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 298077434092020

NOME: JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

CPF: 659.062.841-68

FINALIDADE: VERIFICACAO DE DEBITOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 5 de janeiro de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 07/10/2020 às 17:00:46 e deve ser validada no endereço
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 298077434022020

NOME: JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

CPF: 659.062.841-68

FINALIDADE: VERIFICACAO DE DEBITOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 5 de janeiro de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 07/10/2020 às 17:00:26 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.